

CLASSICORREIO

CHÁCARA
Cód CH 038 10 ALV RO - Vende-se chácara na linha 52 em Alvorada do Oeste com 1,2 alq., toda em pastagem formada e com cerca de arame liso de 5 e 6 fios, com pomar e casa de alvenaria coberta com telha de barro e com piso de cerâmica e forro de madeira. Energia bifásica. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 60.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

CH 015 09 ALV RO - Vende-se chácara localizada na linha 16 em Nova Aliança, Alvorada do Oeste, 8 alq. de pasto com cerca

de arame liso de 5 fios, 02 represas, e 1 alq. de mata. Carta de ocupação do IN-CRA. Valor 56.000,00. Tr. 9954-1016.

CH 085 09 ALV RO - Vende-se micro-chácara com 2,5 alq., na área industrial de Alvorada do Oeste, de frente para a BR 429, com 01 Barracão em madeira de 120 X 16, 01 Barracão em madeira de 60 X 15, 01 Subestação de energia com transformador de 150 KVA; 01 Caldeira para Vapor; 01 Secador para Lâminas; 3 casar de madeira e 1,5 (um alq. e meio) de pastagem, todo cercado;

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1343/
SEMUSA/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitações CPL conforme Portaria 486/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Convênio nº 425/PCN/2010. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Almacoxarifado do Hospital, neste Município de Presidente Médici/RO, Por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 16 de Novembro de 2011, às 10h30min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital, anexos e projeto podem ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM, sala 15 até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici /RO, 25 de outubro de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Presidente da CPL
Port. 486/2011

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A sr.^a. **DELECINA PEREIRA DE J. GUI-LHERMINO, inscrito no CPF do MF sob o nº 910.142.047-04**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade Chácara Nova Vida, localizada na Estrada do KM 12, Lote Rural nº 06, Gleba Piryneois, no Município de Ji-Paraná - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A sr.^a. **DELECINA PEREIRA DE J. GUI-LHERMINO, inscrito no CPF do MF sob o nº 910.142.047-04**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LI (Licença de Instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade Chácara Nova Vida, localizada na Estrada do KM 12, Lote Rural nº 06, Gleba Piryneois, no Município de Ji-Paraná - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A sr.^a. **DELECINA PEREIRA DE J. GUI-LHERMINO, inscrito no CPF do MF sob o nº 910.142.047-04**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade Chácara Nova Vida, localizada na Estrada do KM 12, Lote Rural nº 06, Gleba Piryneois, no Município de Ji-Paraná - RO.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA
A sr.^a. **DELECINA PEREIRA DE J. GUI-LHERMINO, inscrito no CPF do MF sob o nº 910.142.047-04**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Outorga de Uso de água para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade Chácara Nova Vida, localizada na Estrada do KM 12, Lote Rural nº 06, Gleba Piryneois, no Município de Ji-Paraná - RO.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO
ÓRGÃO EMITENTE: SEGUNDA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)**

CITAÇÃO DE: **VERÔNICA ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CPF/MF n. 05.636.032/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestar: 15 (quinze) dias contado da dilação do prazo do Edital.

Autos: 0006986.20.2010.8.22.0005
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Defeito, nulidade ou anulação
Requerente: **E.P. Dos Santos Me**
Advogado: Milton Fuguiwara OAB/RO 1194
Requerido: **Veronica Andrade Indústria e Comércio de Calçados Ltda**
Valor da Ação: R\$9.631,19

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2011.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zapparro
Juíza de Direito

SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78961070 - Fax: (69) 3421-1369 - Fone: (69) 3421-5128 - Ramal: 222 - Email: jip2@tjro.jus.br

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ- RONDÔNIA
ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRA VARA CÍVEL,
REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

**EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias**

Autos: 0003415.07.2011.8.22.0005
Classe: Conversão de Separação Judicial em Divórcio
Requerente: Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues
Advogado: Patrícia Rozo Silva Kunz OAB/RO 2901
Requerido: Patrícia Cristina da Silva
Valor da Ação: R\$ 545,00

CITAÇÃO: **PATRICIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, separada, natural de Ji-Paraná/RO, nascida no dia 13/03/1984, filha de Maurício Luiz da Silva e Zeni Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora Kelma Vilela de Oliveira, Mmª Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos(as) requerido (as) **PATRICIA CRISTINA DA SILVA**, para responder a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Requerente.

ATO JUDICIAL: Vistos. Indefiro a gratuidade. Prazo de 5 (cinco) dias para recolhimento das custas. Após, feito isso, defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contato da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. I.

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente mantinha um relacionamento afetivo com a requerida, tendo convalidado em casamento na data de 20 de outubro de 2006, quando contraiu matrimônio com a mesma, sob o regime de comunhão parcial de bens, declara o requerente não possuir filhos, que encontram-se separados de fato há mais de 02 de anos, não havendo possibilidade de reconciliação.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2011.

KELMA VILELA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias**

DE: Raimundo Alves dos Santos; Carmem Luiza Butzke Silva, brasileira, RG nº 326.192 SSP/RO e CPF nº 283.895.492-04; **E DE: Terceiros Interessados.**

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo mencionado a seguir, a ação identificada. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: Alega o requerente que é legítimo possuidor dos seguintes imóveis: 01(um) Lote Urbano nº 001, Quadra 011, medindo 12x30m, localizado na Rua Monte Castelo; 01(um) Lote Urbano nº 001, Quadra 011, medindo 12x15m, localizado na Rua Cariri com a Rua Monte Castelo, Setor 2, ambos no Bairro Jardim dos Migrantes, nesta urbe. Tais Lotes encontram-se em forma de "L", ou seja, o fundo do imóvel que fica de frente para a antiga Rua Cariri, atual Av. 2 de Abril -nº 2385, lote 32, quadra 32, encontra-se na lateral direita do imóvel frente para a Rua Monte Castelo -nº 322, s/d, lotes 02,03 da quadra 32, conforme mapa demonstrativo juntado aos autos. Requer obter a posse legítima dos referidos terrenos, objetos de usucapião.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0010577-87.2010.8.22.0005
Classe: Usucapião
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: **Hermes José Rosa**
Advogado: **Aliadne Bezerra Lima F. de Almeida OAB/RO 3655**

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATADOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:
Juiz: sassamoto@tjro.jus.br
Escrivão: [jip3civil\(a\)tjro.jus.br](mailto:jip3civil(a)tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO
ÓRGÃO EMITENTE: SEGUNDA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)**

CITAÇÃO DE: **OSWALDO DO AMPARO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF n. 005.186.217-40 e CIRG: 1263652 SSP/ES, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da dilação do prazo do Edital.

Autos: **0001069-83.2011.8.22.0005**
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Anulação de Débito Fiscal
Requerente: **Fábio Leandro de Aquino Maia**
Advogado: Fábio Leandro de Aquino Maia OAB 1878
Requerido: **Estado de Rondônia e Oswaldo do Amparo Filho**
Valor da Ação: R\$ 1.134,36

Ji-Paraná, 5 de outubro de 2011.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zapparro
Juíza de Direito

SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78961070 - Fax: (69) 3421-1369 - Fone: (69) 421-5128 - Ramal: 222- Email: jip2civil@tjro.jus.br

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias**

DE: Raimundo Alves dos Santos; Carmem Luiza Butzke Silva, brasileira, RG nº 326.192 SSP/RO e CPF nº 283.895.492-04; **E DE: Terceiros Interessados.**

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo mencionado a seguir, a ação identificada. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: Alega o requerente que é legítimo possuidor dos seguintes imóveis: 01(um) Lote Urbano nº 001, Quadra 011, medindo 12x30m, localizado na Rua Monte Castelo; 01(um) Lote Urbano nº 001, Quadra 011, medindo 12x15m, localizado na Rua Cariri com a Rua Monte Castelo, Setor 2, ambos no Bairro Jardim dos Migrantes, nesta urbe. Tais Lotes encontram-se em forma de "L", ou seja, o fundo do imóvel que fica de frente para a antiga Rua Cariri, atual Av. 2 de Abril -nº 2385, lote 32, quadra 32, encontra-se na lateral direita do imóvel frente para a Rua Monte Castelo -nº 322, s/d, lotes 02,03 da quadra 32, conforme mapa demonstrativo juntado aos autos. Requer obter a posse legítima dos referidos terrenos, objetos de usucapião.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0010577-87.2010.8.22.0005
Classe: Usucapião
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: **Hermes José Rosa**
Advogado: **Aliadne Bezerra Lima F. de Almeida OAB/RO 3655**

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATADOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:
Juiz: sassamoto@tjro.jus.br
Escrivão: [jip3civil\(a\)tjro.jus.br](mailto:jip3civil(a)tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1329/
SEMBEAS/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitações CPL conforme Portaria 486/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1329/SEMBEAS/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Convênio nº 392/PCN/2010. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Ampliação da unidade de saúde de portadores de necessidades especiais APAE, neste Município de Presidente Médici/RO, Por solicitação da Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social - SEMBEAS. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2011, às 08h30min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital, anexos e projeto podem ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM, sala 15 até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici /RO, 25 de outubro de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Presidente da CPL
Port. 486/2011

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA
EU, SERGIO PEREIRA DA SILVA INSCRITO NO CPF: 620.133.512-91, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA C5 LOTE - 31 GLEBA - 11 , ZONA RURAL.

VENDO RESIDÊNCIA
1 suíte, 3 quartos, 4 salas, 2 banheiros, 1 despensa, área de serviço interna, 2 caixas d'água (1.000 litros cada), um reservatório de água (1.000 litros) com bomba, garagem para dois carros, área na frente e em uma lateral, murada, portão elétrico e eletrônico, cerca elétrica, 2 terrenos, jardim externo, rua bloquetada, escriturada, localizada na Rua Primeiro de Maio, Bairro Dom Bosco, Ji-Paraná. Tratar: 8421-6330 ou 9953-1977.